



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

**ATA N.º 65**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO -----**

**-----1. Aprovação de atas; -----**

**-----2. Boletim diário de tesouraria; -----**

**-----3. Indicadores de gestão – Stocks até 30 de novembro de 2018; -----**

Handwritten signature at the bottom left.



-----4. Participação em projeto no âmbito da “Iniciativa de Implementação de Autocarros Limpos” da Comissão Europeia; -----

-----5. Processo disciplinar n.º 22/2018 – Início da Instrução.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Autoridade Municipal de Transportes – Carreiras Municipais;-----

-----2. Programação da oferta para a semana de Natal e Ano Novo – Colaboração dos SMTUC na festa de Fim de Ano/2018;-----

-----3. Condicionamento da circulação dos transportes – Cortejo da Espera dos Reis; -

-----4. Acidente no interior da área oficial – Averiguação n.º 30/2018;-----

-----5. Erro de faturação – Proposta de reembolso à empresa 2045.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Procedimento Ref.ª AQ/07/2015 – Fornecimento de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Recabimento; -----

-----2. Autorização de despesa;-----

-----3. Relatório de ocorrência com José Maria dos Santos Gaspar (n.º 100033) no dia 08/11/2018; -----

-----4. Descaracterização de ocorrência com Lino António Ferreira Rodrigues (n.º 1265) no dia 02/11/2018; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1560/2018 – Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Projeto de decisão de adjudicação; -----

-----6. Comissão a pagar ao agente autorizado – Papelaria Tabacaria Arquivo, Lda.;--

-----7. Autorização de despesa – Câmara Municipal de Coimbra;-----

-----8. Processos para ratificação da despesa pelo Conselho de Administração. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número sessenta e quatro, da reunião ordinária de 14 de dezembro, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----



Handwritten marks: a large '4' and a signature.

**-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----**

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 19.249,09 (dezanove mil, duzentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 3.038.109,32 (três milhões, trinta e oito mil, cento e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----3. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 14614/2018, de 14 de dezembro, relativa aos mapas da gestão de stocks até 30 de novembro de 2018, com o acumulado de janeiro a novembro de 2018 e sua comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme os mapas de stocks enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1176/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETO NO ÂMBITO DA “INICIATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCARROS LIMPOS” DA COMISSÃO EUROPEIA.-**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 14692/2018, de 18 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*O Diretor de Políticas e Projetos da POLIS – “Rede de Cidades e Regiões Europeias para cooperação na área das soluções de transportes inovadoras” enviou no dia 10/12/2018 um e-mail a convidar a cidade de Coimbra a participar num projeto no âmbito da “Iniciativa de Implantação de Autocarros Limpos” da Comissão Europeia, tendo no*

Handwritten signature



*dia 17/12/2018 confirmado que essa participação poderia ser através dos SMTUC, entendendo que até deveria ser a melhor solução.-----*

*----A Rede POLIS foi criada em 1989 e tem cooperado com a União Europeia em vários projetos na área da mobilidade e transportes sustentáveis, sendo uma referência a este nível.-----*

*----POLIS tem apoiado a troca de experiência e a transferência de conhecimento entre autoridades locais e regionais e tem facilitado o diálogo entre estas autoridades e outros atores do sector como a indústria, os centros de investigação e as universidades ou as ONGs.-----*

*----Este projeto, candidato a co-financiamento da DG MOVE da União Europeia através do Aviso “MOVE/B4/2018-563 – Supporting Alternatives to Cars by Means of Better Clean Bus Deployment” (Apoiar Alternativas ao Automóvel através de uma Melhor Implantação de Autocarros Limpos) é liderado pela União Internacional dos Transportes Públicos (UITP), que propôs à Comissão Europeia a criação de uma rede de cidades para este efeito.-----*

*----O projeto visa, entre outros, dar às entidades participantes capacitação, formação, aconselhamento técnico especializado e personalizado, visitas técnicas e outras ajudas na área da implantação de autocarros elétricos, troleicarros, autocarros alimentados a hidrogénio ou gás natural, bem como das respetivas estações de carregamento, como as que respeitam a facilitação de acesso a oportunidades de financiamento ou a aspetos administrativos, legais, financeiros e técnicos para os procedimentos de aquisição das viaturas e outros equipamentos.-----*

*----A entidade que participar poderá usufruir das atividades e serviços acima referidos, sem qualquer custo, incluindo os relativos a deslocações e estadias para formação, workshops e visitas técnicas.-----*

*----Entende-se por isso que a participação no projeto terá muito interesse para a Cidade de Coimbra e que deveriam ser os SMTUC os beneficiários, dado serem os serviços do Município que atualmente estão envolvidos na implementação de viaturas elétricas e postos de carregamento, verificando-se que estes Serviços ainda têm alguma carência de*



Handwritten initials and a checkmark.

*experiência em termos de algumas destas novas tecnologias, não descurando o que for ainda possível melhorar sobre os conhecimentos na área da eficiência energética para o sistema de troleicarros. -----*

*-----Para participar, os SMTUC deverão enviar à POLIS, até ao próximo dia 19/12/2018, uma Carta de Intenções assinado pelo seu representante legal, cuja minuta enviada pela POLIS se anexa.-----*

*-----Anexa-se igualmente a mesma minuta, mas já com proposta de preenchimento para a parte referente à entidade e seu representante, para o caso de serem os SMTUC a participar, e que já foi validada pelo Diretor de Políticas e Projetos da POLIS, mas que poderá ter alterações que se entenda por conveniente. -----*

*-----Assim, propõe-se o seguinte:-----*

*-----1. Que os SMTUC, como meios próprios do Município de Coimbra para assegurar o serviço público de transporte de passageiros, demonstrem intenções de cooperar com a UITP e seus Parceiros no contexto de projeto candidato a co-financiamento da Comissão Europeia através do Aviso “MOVE/B4/2018-563 – Supporting Alternatives to Cars by Means of Better Clean Bus Deployment” e concordem em fazer parte da rede de cidades proposta pela UITP à Comissão Europeia para efeitos de se atingirem os objetivos descritos no referido aviso, e com isso participem e beneficiem das atividades e serviços previstos neste projeto, sem qualquer encargo e com todos os custos pagos em termos de deslocações e estadias para essas atividades, nomeadamente nas que respeitam a reuniões, formação, workshops e visitas técnicas;-----*

*-----2. Para efeitos de candidatura a participar no projeto, que seja assinada, pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração destes Serviços, a Carta de Intenções, em anexo, e esta seja enviada ao Diretor de Políticas e Projetos da POLIS até ao dia 19/12/2018;-----*

*-----3. Que a tecnologia a privilegiar na angariação de conhecimentos através deste projeto seja a referente aos autocarros elétricos e respetivo sistema de carregamento, independentemente de se poderem a vir a aproveitar oportunidades de melhoria de conhecimento em outras tecnologias previstas no projeto, como a respeitante aos troleicarros.-----*

Handwritten signature.



84

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1177/2018: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 22/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 14736/2018, de 19 de dezembro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data se deu início ao Processo Disciplinar supra mencionado. -----

-----Mais informa que o mesmo foi instaurado contra o trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, n.º 956, na sequência das deliberações do Conselho de Administração de 4 e 14 de dezembro de 2018, e efetuada a respetiva apensação num único processo, em cumprimento do disposto no artigo 199.º da referida Lei Geral.-----

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo disciplinar, do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1178/2018: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CARREIRAS MUNICIPAIS.**-----



4  
A

-----Sobre este assunto, nos termos e com os fundamentos constantes informação conjunta, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção e pelo técnico superior Luís Artur Coelho dos Santos, do Gabinete de Estudos e Projetos, registada sob o n.º 14389/2018, de 12 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, foi apresentada ao Conselho de Administração a proposta para que a Autoridade Municipal de Transportes seja informada do seguinte: -----

-----1. *Relativamente ao Serviço Regular 7440 (Coimbra – Coimbra / Por Cavaleiros), entretanto suspenso pela Transdev, que a situação seja analisada pela CIM-RC, conforme proposta constante do Processo n.º 2018/IGTD/2, com o registo n.º 10282, de 4 de setembro de 2018;* -----

-----2. *No que se refere aos Serviços Regulares 110 (Castanheira – S. João do Campo), 5117 (Bostelim – Souselas / INEDS – CIRC 1) e 5118 (Póvoa do Loureiro – Souselas / INEDS – CIRC 2), caso se mantenha a procura, sejam articulados entre a Autoridade Municipal de Transportes e a CIM-RC, atendendo a que os circuitos se desenvolvem na área de influência da rede de transportes intermunicipal, podendo desde logo serem previstos no âmbito da contratualização de serviços;*-----

-----3. *Pelos dados disponibilizados relativamente a cada uma das concessões municipais (percursos e horários), reunidas as condições constantes do ponto 4., os SMTUC poderão assegurar o transporte público das populações, nesta fase efetuado por operadores privados, através dos seguintes serviços regulares:*-----

-----a) *2067: Almalaguês – Coimbra (Por Anaguéis);* -----

-----b) *2102: Coimbra – Zorro;*-----

-----c) *5024: Antanhol – Coimbra (Por Casais);*-----

-----d) *5039: Coimbra – Loureiro;*-----

-----e) *5056: Antanhol – Coimbra (Por Covões).* -----

-----4. *Numa primeira fase, até estabilização das redes de transporte, total articulação com os transportes intermunicipais sob alçada da CIM-RC e integração ao nível tarifário, os SMTUC assegurem, com eventuais ajustes, única e exclusivamente a atual oferta dos*



Handwritten initials and a checkmark.

*operadores privados, sendo necessário para o efeito um reforço de meios, com mais 5 viaturas (autocarros standard) e 10 motoristas; -----*

*-----5. No que se refere aos dados em que assentou a presente análise, nomeadamente os relacionados com a oferta e percursos destas concessões, colocam-se sérias dúvidas relativamente à informação disponibilizada, ficando por esclarecer se os registos do Portal SIGGESC estão devidamente validados pela Autoridade Municipal de Transportes, razão pela qual os meios calculados possam vir a sofrer alterações. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----**Deliberação n.º 1179/2018:** -----*

*-----**Aprovar nos termos propostos.** -----*

*-----**Realça-se a importância desta decisão, na resposta de transporte público municipal às populações destas freguesias, no âmbito dos SMTUC.** -----*

*-----**Remeta-se à Autoridade Municipal de Transportes, para os devidos efeitos.** -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

*-----**2. PROGRAMAÇÃO DA OFERTA PARA A SEMANA DE NATAL E ANO NOVO – COLABORAÇÃO DOS SMTUC NA FESTA DE FIM DE ANO/2018.** -----*

*-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 14693/2018, de 18 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, a propor as seguintes alterações à programação aprovada: -----*

*-----**1. REDE DE TRANSPORTES**-----*

*-----a) Dias 24 e 31 de dezembro: -----*

*-----i. Tratando-se de um dia útil, de tolerância de ponto, alterar a oferta programada, realizando os horários habitualmente programados para os dias de sábado; -----*

*-----ii. Recolha antecipada das carreiras, a partir das 21h00, sendo certo que com os processos de abastecimento, limpeza e estacionamento das viaturas prevê-se o total encerramento da operação cerca das 22h00.-----*

*-----b) Linha Botânico: -----*



4  
9

-----i. *Suspensão do serviço, no dia 25 de dezembro, assim como no dia 1 de janeiro/2019.*

-----2. *REDE DE VENDAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO* -----

-----a) *Dia 24 de dezembro:* -----

-----i. *Lojas SMTUC* -----

-----*Encerradas*-----

-----ii. *Parque Ecovia II (Casa do Sal)*-----

-----*Acesso Livre* -----

-----b) *Dia 31 de dezembro:* -----

-----i. *Lojas SMTUC* -----

-----*Encerradas, com exceção da Loja do Mercado* -----

-----ii. *Parque Ecovia II (Casa do Sal)*-----

-----*Acesso Livre* -----

-----3. *PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V (dias 26 de dezembro/2018 e 2 de janeiro/2019)*-----

-----*Muito embora o Mercado Municipal D. Pedro V esteja encerrado nos dias 26 de dezembro/2018 e 2 de janeiro/2019 (Edital n.º 10/2018), por se tratar de um dia normal de trabalho consideramos que os parques de estacionamento devem manter-se em pleno funcionamento, por se tratar de um equipamento municipal de enorme importância no ordenamento do estacionamento da baixa da cidade.*-----

-----*Estas propostas vão de encontro à procura expetável, sendo certo que, com a redução acentuada de meios humanos e materiais verificar-se-á uma redução significativa dos custos operacionais, evitando-se a cumulação de dias de tolerância de ponto, caso crítico no que se refere aos Tripulantes.*-----

-----*Nesta sequência, propõe-se ainda:*-----

-----1. *A aprovação:* -----

-----a) *Dos avisos em anexo, referentes à recolha antecipada na rede de transportes e das alterações a introduzir no funcionamento das Lojas e Parques de Estacionamento;*-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----b) Das alterações a introduzir às escalas de serviço (turnos), para os dias 24 e 31 de dezembro, assegurando que todos os trabalhadores cumprem a totalidade (7h00) de serviço. -----

-----2. No âmbito do processo “Luzes Sobre a Baixa de Coimbra e Festa de Fim de Ano 2018”, conforme solicitado pela Divisão de Cultura e Turismo (reg.º 10162, de 12/12/2018), a cedência da Loja Polis, de 30 de dezembro e 1 de janeiro/2019, nos termos solicitados. -----

-----Mais se informa que, relativamente ao processo referido no parágrafo anterior, foi aprovada: -----

-----A cedência de oito cartões de acesso aos parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V (válidos até 6 de janeiro/2019) – Já solicitado ao GSI; -----

-----O encerramento do estacionamento da Portagem (à saída da Ponte de Santa Clara), da noite de 27 de dezembro a 3 de janeiro/2019 e na Av. Emídio Navarro (frente ao Astória), da noite de 30 de dezembro a 1 de janeiro/2019 – tratando-se de via pública (e não parque fechado) foi transmitido ao serviço municipal responsável pela organização que deveria recorrer aos serviços da Polícia Municipal ou DIEPT. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1180/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto, devendo a Loja da Praça da República também estar a funcionar no dia 31/12, em horário normal. Promover a divulgação pelos canais habituais.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DOS TRANSPORTES – CORTEJO DA ESPERA DOS REIS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 14721/2018, de 19 de dezembro, a informar que no dia 5 de janeiro de 2019, sábado, se realiza o Cortejo da Espera dos Reis, entre as 20h00 e as 23h00, que percorrerá diversas artérias, entre Rossio de Santa Clara e a Igreja de Santo António dos Olivais, pelas quais circulam igualmente os transportes públicos dos SMTUC. -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Mais informa que face ao solicitado pela DIEPT, muito embora se trate de um período de menor oferta de transportes, propõe a emissão do seguinte parecer:-----

-----Desfavorável, caso estejam previstos cortes prolongados de trânsito; -----

-----Favorável, condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC, pelos circuitos habituais, muito embora possam estar sujeitos a eventuais demoras, para que sejam asseguradas as adequadas condições de segurança dos participantes e restantes utentes da via pública. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1181/2018:** -----

-----**Concordar. Remeta-se o parecer ao DIEPT.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ACIDENTE NO INTERIOR DA ÁREA OFICINAL – AVERIGUAÇÃO N.º 30/2018.** -----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, na sequência da deliberação com o registo n.º 13076/2018, de 13 de novembro, foi analisada a informação prestada pelo técnico superior, Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, relativa a procedimentos inerentes à movimentação de viatura na área de manutenção oficial, e ao pessoal legalmente habilitado para o fazer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1182/2018:** -----

-----**A condução de viaturas pesadas / autocarros deve ser feita apenas, por quem tem habilitação legal para o efeito - carta de pesados, pelo que esta determinação entra em vigor de imediato. Da presente deliberação dê-se conhecimento aos Srs. Eng.º Rui Pimentel, Joaquim Peixinho e Óscar Carneiro.**-----

-----**O Eng.º Rui Pimentel deve comunicar a deliberação aos trabalhadores da oficina mecânica.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



4  
27

**-----5. ERRO DE FATURAÇÃO – PROPOSTA DE REEMBOLSO À EMPRESA 2045.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 14453/2018, de 13 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*Em 29/08/2018 a vigilante Patrícia Marques da empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, prestadora de serviço no Parque de Estacionamento Polis, procedeu à renovação de um Cartão de Utente Regular para o mês de setembro mas por lapso o sistema assumiu simultaneamente o carregamento para o mês de julho (vide duplicado do recibo em anexo).*-----

-----*O valor de 15,00€ respeitante à mensalidade de julho, não foi logicamente cobrado à cliente nem à data chegou a ser solicitado à vigilante. Contudo, para a efetiva conferência e correção das contas e respetivos Fechos de Turno, e uma vez que o sistema faturou esse valor, a Tesouraria destes Serviços Municipalizados necessitava que se desse entrada do montante de 15,00€ em “falta”.*-----

-----*Assim, e após contacto estabelecido com o supervisor da supra referida empresa, Sr. José Monteiro, foi disponibilizado pelo próprio o valor de 15,00€ para que as contas do dia 29 de agosto de 2018, correspondentes ao Doc. N.º 159/2018 pudessem dar entrada na Tesouraria. Esta situação ficou regularizada no dia 10/12/2018, conforme recibo do depósito apenso.*-----

-----*Face ao exposto, e consubstanciados no facto de o sistema de gestão do Parque de Estacionamento Polis ao carregar um cartão para setembro, ter permitido o carregamento indevido para o mês de julho, e ainda no depósito efetuado desse valor pelo prestador de serviço, propõe-se o reembolso do montante de 15,00€ à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”*-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta e solicitou a aprovação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1183/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª AQ/07/2015 – FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – RECABIMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior João Calos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 14278/2018, de 10 de dezembro, a informar que o procedimento com a Ref.ª AD/07/2015 – “Fornecimento de gasóleo a granel” para abastecimentos das viaturas que compõem a frota dos SMTUC tem na presente data disponíveis € 144.721.88 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimo), valor com IVA. -----

-----Mais informa que dada a variação do preço do gasóleo ao longo do ano de 2018 e a previsão de compras até ao final do ano, de 256.000 litros, são necessários € 326.053,32 (trezentos e vinte e seis mil, cinquenta e três euros e trinta e dois cêntimos), valor com IVA. -----

-----Atendendo o informado propõe que o Procedimento deverá ser recabimentado em € 184.331,53 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), valor com IVA. -----

-----Face ao informado pela Secção de Aprovisionamentos, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para o recabimento e nova repartição de encargos do procedimento em epígrafe, nos termos do n.º 5, do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1184/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 14519/2018, de 14 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a



solicitar autorização superior para a assunção do compromisso e posterior contabilização das seguintes faturas:-----

-----FT 2018/0000245965, de 7 de dezembro de 2018, no valor de € 735,52 (setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões nas operações nos terminais MAPCs e nos TPAs das lojas dos SMTUC;-----

-----FR 2018/0014426687, de 26 de outubro de 2018, no valor de € 20,00 (vinte euros), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões das emissões de cartões pré-pagos para os nossos tripulantes;-----

-----5800129020, de 5 de novembro de 2018, no valor de € 22,14 (vinte e dois euros e catorze cêntimos), emitida pelo Novo Banco, SA relativa ao pagamento da comissão de utilização NBnetwork. -----

-----FT PTCGDFL2018B1/0025452679, de 30 de novembro de 2018, no valor de € 5,00 (cinco euros), emitida pela Caixa Geral de Depósitos relativa ao pagamento da comissão de manutenção de conta de depósitos à ordem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1185/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JOSÉ MARIA DOS SANTOS GASPAS (N.º 100033) NO DIA 08/11/2018.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 14613/2018, de 14 de dezembro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador José Maria dos Santos Gaspar, quando levantava os apoios hidráulicos no veículo que auxilia os trabalhos em altura na rede de tração, com o tronco dobrado, a porta do lado condutor que tinha deixado aberta, fechou-se repentinamente com o vento, embatendo na zona frontal da cabeça do trabalhador. -----



*[Handwritten initials]*

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 8 de novembro de 2018, com o trabalhador José Maria dos Santos Gaspar, n.º 100033, seja qualificada como acidente em serviço, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1186/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DESCARACTERIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA COM LINO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES (N.º 1265) NO DIA 02/11/2018.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu à consideração do Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 14618/2018, de 17 de dezembro, a informar que segundo a participação de acidente em serviço, no dia 2 de novembro de 2018, pelas 23h00m, o funcionário Lino António Ferreira Rodrigues, n.º 1265, assistente operacional com funções de lubrificador, afeto à DEM, quando repunha os níveis de água de um autocarro aparcado, com o auxílio de um regador de cerca de 13 litros, deu um mau jeito no braço direito. Na execução do tipo de tarefa que desempenha, o trabalhador necessita de utilizar um escadote para repor o nível de água na maioria das viaturas, e com o regador cheio de água com líquido refrigerador, repõe os níveis necessários. Foi observado na Sanfil e encaminhado para o Serviço Nacional de Saúde, por se tratar de eventual doença profissional (epicondilite). Na observação clínica, o médico assistente considerou não existir nexos causal entre a lesão manifestada e a ocorrência descrita.-----

-----Mais informa que o trabalhador, por continuar com dores e sentindo-se incapaz de regressar ao trabalho, se dirigiu à sua médica de família, que em consequência da realização de um exame auxiliar de diagnóstico, considerou em declaração médica, que a ocorrência e as lesões seriam enquadráveis em episódio de acidente de trabalho e não como doença profissional. Esta declaração foi enviada no dia 16 de novembro de 2018 para os

*[Handwritten signature]*



serviços da Companhia de Seguros Fidelidade, sobre a qual nada foi dito nem aos SMTUC nem ao trabalhador. Em 28 de novembro de 2018 e após conversa com o mediador, Dr. Paulo Oliveira, foi reenviada a informação a solicitar a reavaliação clínica por parte da Fidelidade. -----

-----Na semana de 10 de dezembro, o sinistrado foi contactado pelo departamento clínico da seguradora, após ter sido solicitado e enviado o relatório da ecografia realizada a título pessoal, em que lhe foi comunicado que após análise, continuam a considerar que não existe nexo causal entre a ocorrência e as lesões manifestada e descritas no relatório da ecografia. -----

-----O trabalhador sinistrado não se conformando com esta decisão, por necessitar ainda de tratamento de fisioterapia, já realizou algumas sessões a título pessoal, e por ter estado de baixa médica pelo SNS, informou o Serviço de Higiene e Segurança que pretende requer marcação de junta médica da ADSE para reabertura do processo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 530/99. -----

-----A participação de sinistro foi efetuada para a Companhia de Seguros Fidelidade ao abrigo da apólice de seguro de acidentes de trabalho em vigor – AT 63979822, processo n.º 918242736/00. O trabalhador foi assistido no dia 5 de novembro de 2018, na unidade de saúde protocolada Sanfil, onde foi avaliado clinicamente e teve alta médica, por se considerar não existir nexo de causalidade entre as patologias apresentadas e o acidente. ---

-----Assim, cumpre-lhe informar que o sinistro participado foi descaracterizado pela Companhia de Seguros Fidelidade, registo SGD n.º 9434, de 21 de novembro de 2018, após análise do processo e face aos relatórios médicos de que a mesma dispõe, concluiu que a lesão descrita não resultou do acidente de trabalho, ressalvando-se a possibilidade de esta ocorrência vir a ser reaberta e considerada como acidente de trabalho em fase posterior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1187/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



4  
7

**-----5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1560/2018 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (ARTIGO 125.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).-----**

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 14646/2018, de 17 de dezembro, com a qual concorda, que se transcreve: -----

**-----I – ENQUADRAMENTO-----**

-----1. Por deliberação (Reg.º 14042) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 04/12/2018, foi aprovada uma proposta no sentido de abertura de um procedimento por Consulta Prévia, para o Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----2. A despesa a realizar com a referida aquisição foi devidamente cabimentada com a classificação no PPI 02 23 2018 04 01 – Aquisição de Outro Equipamento Administrativo e de Classificação Económica 07010904 – Outro Equipamento Administrativo, pelo valor estimado de € 2.829,00 e com os n.ºs de Cabimento P180042, P180044, P180045. -----

-----3. O procedimento de consulta prévia corre os seus termos na plataforma eletrónica Vortal, com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, com a identificação referencial CPR/1560/2018, na qual foi disponibilizado em 05/12/2018.-----

**-----II – ENTIDADES CONVIDADAS-----**

-----No dia 05/12/2018, no âmbito do procedimento por Consulta Prévia de Ref.ª CPR/1560/2018, foi enviado o convite para apresentação de propostas às seguintes entidades: -----

-----1. Climacer, Lda. – Portugal;-----

-----2. Eco Plug – Eletricidade, aquecimento, energia solar e nuclear – Portugal;-----

-----3. Piclima, Projetos e Instalações de Climatização – Portugal;-----



*Handwritten initials: SM*

-----4. *Eletroclima – Eletricidade e Climatização, Lda. – Portugal.*-----

-----**III – ESCLARECIMENTOS**-----

-----*Nenhuma das entidades convidadas solicitou qualquer esclarecimento durante o prazo concedido para o efeito, o qual terminou em 07/12/2018, nem houve necessidade de proceder a quaisquer erros ou omissões.*-----

-----**IV – ADMISSÃO**-----

-----*O prazo limite para apresentação de propostas terminou às 17:00 do dia 11/12/2018 e das empresas convidadas só a empresa Electroclima – Eletricidade e Climatização, Lda., submeteu a única proposta apresentada às 11:14:00 do dia 11/12/2018.*-----

-----**V – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**-----

-----*1. O Júri para o efeito reunido, procedeu à análise da proposta, tendo verificado que a mesma foi apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, encontra-se instruída nos termos do disposto nos pontos VII e VIII, n.º 1 do Convite, tem assinatura digital qualificada nos termos legais e apresenta um preço não superior ao preço base do procedimento, pelo que se propõe a admissão da referida proposta.*-----

-----*2. A proposta apresenta o preço total de 2.295,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em conformidade com o estabelecido no Ponto X do Convite, tendo em conta o preço total, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.*-----

-----**VI – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----*1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, propõe-se a adjudicação do procedimento à empresa Electroclima – Eletricidade e Climatização, Lda., tendo por objeto o Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € 2.295,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.*-----

-----*2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.*-----

*Handwritten signature*



-----3. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda €10.000,00), não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----**Ademais:** -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada, conforme consta das informações de cabimento (N.º de Cabimentos P180042, P180044, P180045 - Recabimento) - que integram o processo administrativo.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1188/2018:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – PAPELARIA TABACARIA ARQUIVO, LDA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 14670/2018, de 17 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que na reunião do dia 23 de janeiro de 2018 o Conselho de Administração deliberou autorizar a realização de despesa no valor de € 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos euros), acrescido de IVA, e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a agentes autorizados SMTUC durante o ano de 2018.-----

-----Mais informa que o valor supra referido foi o resultado de uma previsão efetuada tendo por base as comissões pagas no período de janeiro de 2017 a novembro de 2017. -----

-----Para o agente autorizado Papelaria Tabacaria Arquivo, LDA. a despesa prevista com o pagamento de comissões para o ano de 2018 foi de € 8.300,00 (oito mil e trezentos euros), valor sem IVA. -----

-----Tendo em conta o aumento das vendas efetuadas pelo agente a comissão paga atingiu o valor estimado, pelo que se solicita autorização de despesa no valor de € 72,23 (setenta e



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

dois euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA, para a qual existe dotação e fundos disponíveis. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1189/2018:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 14686/2018, de 18 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a submeter a ordem de pagamento n.º 182965 referente ao pagamento da contribuição dos SMTUC, de outubro a dezembro de 2018, para o Serviço Nacional de Saúde, no valor de € 32.159,94 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), para o qual solicita igualmente autorização para a assunção do compromisso.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1190/2018:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**8. PROCESSOS PARA RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

----Para este ponto, através da informação registada sob o n.º 14687/2018, de 18 de dezembro, subscrita pelo coordenador técnico Vítor Manuel Luz Silva Pereira, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os processos de despesa autorizados, entre 30 de novembro e 6 de dezembro de 2018, pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, na ausência da Vogal, Dra Regina Bento, deliberação de delegação de competências de 2 de fevereiro de 2018. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1191/2018:** -----

----**Ratificar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature at the bottom left of the page.



----- **IV – ENCERRAMENTO:** -----

----- Às treze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)